



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

---

## LEI Nº 1563/2018

*“Altera a Lei Municipal nº 1.556 de 03 de julho de 2017 que Estabelece as Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município de Inhaúma para o Exercício de 2018 e dá Outras Providências”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Inhaúma, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.556, de 03 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas nesta lei, podendo, no curso do exercício financeiro, sofrer as alterações, mediante instrumento hábil, e devem observar as seguintes estratégias:

- I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.”

Art. 2º - O art. 36 da Lei Municipal nº 1.556, de 03 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 36.** Integram a presente Lei os anexos:

### I.1 - Demonstrativo das Metas Anuais

- Quadro 1.1 – Metas Anuais – 2018/2019/2020;
- Quadro 1.2 – Variáveis Utilizadas nos Cálculos e Projeções;
- Quadro 1.3 – Receitas Estimadas para os Exercícios de 2018 a 2020;
- Quadro 1.4 – Despesas para o Próximo Triênio (2018-2020);
- Quadro 1.5 – Meta Fiscal – Resultado Primário;
- Quadro 1.6 – Meta Fiscal – Resultado Nominal.

### I.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

- Quadro 2.1 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – 2018;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

---

I.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Quadro 2.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais dos Três Exercícios Anteriores.

I.4 - Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Inhaúma/MG

Quadro 2.3 – Evolução do Patrimônio Líquido.

I.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Quadro 2.4 – Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Bens.

I.6 - Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita

Quadro 2.5 – Estimativa da Renúncia de Receita

I.7 - Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Considerações.

I.8 – Informações sobre o IPREMI

Quadro 2.7 – Receitas e Despesas Previdenciárias;

Quadro 2.8 – Projeção Atuarial do RPPS.

I.9 – Demonstrativo das Prioridades da LDO

Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo VI – Demonstrativo das Prioridades da LDO

II.1 - Avaliação dos Passivos Contingentes

Quadro 2.6 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

Art. 3º - Fica inserido o art. 37 na Lei Municipal nº 1.556, de 03 de julho de 2017 com a seguinte redação:

“**Art. 37.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhaúma /MG, 06 de novembro de 2.017.

**Geraldo Custódio da Silva Júnior**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

---

## ANEXOS

### ANEXO I DAS METAS FISCAIS

- I.1 - Demonstrativo das Metas Anuais
  - Quadro 1.1 – Metas Anuais – 2018/2019/2020;
  - Quadro 1.2 – Variáveis Utilizadas nos Cálculos e Projeções;
  - Quadro 1.3 – Receitas Estimadas para os Exercícios de 2018 a 2020;
  - Quadro 1.4 – Despesas para o Próximo Triênio (2018-2020);
  - Quadro 1.5 – Meta Fiscal – Resultado Primário;
  - Quadro 1.6 – Meta Fiscal – Resultado Nominal.
- I.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
  - Quadro 2.1 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – 2018;
- I.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
  - Quadro 2.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais dos Três Exercícios Anteriores.
- I.4 - Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Inhaúma/MG
  - Quadro 2.3 – Evolução do Patrimônio Líquido.
- I.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
  - Quadro 2.4 – Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Bens.
- I.6 - Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita
  - Quadro 2.5 – Estimativa da Renúncia de Receita
- I.7 - Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.  
Não há previsão de aumento/expansão de despesas de caráter continuado.
- I.8 – Informações sobre o IPREMI
  - Quadro 2.7 – Receitas e Despesas Previdenciárias;
  - Quadro 2.8 – Projeção Atuarial do RPPS.
- I.9 – Demonstrativo das Prioridades da LDO
  - Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo VI – Demonstrativo das Prioridades da LDO

### ANEXO II DOS RISCOS FISCAIS

- II.1 - Avaliação dos Passivos Contingentes
  - Quadro 2.6 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

---

## ANEXO I

PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

## ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

### I.1 - Demonstrativo das Metas Anuais e Memória de Cálculo

#### 1 - Metas Anuais de 2018 a 2020

O Demonstrativo das Metas Anuais - Tabela 1.1 - estabelece a meta de Resultado Primário e o Resultado Nominal em valores correntes e constantes para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, e os valores abrangem todos os órgãos da administração direta e indireta, e o Poder Legislativo.

### QUADRO 1.1 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS – 2018/2019/2020

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	27.155.845,89	25.986.455,40	28.686.117,63	26.197.367,70	30.305.966,35	26.491.229,32
Receitas Primárias (I)	21.928.688,23	20.984.390,65	23.328.641,82	21.304.695,72	24.811.144,87	21.688.063,70
Despesa Total	27.155.845,89	25.986.455,40	28.686.117,63	26.197.367,70	30.305.966,35	26.491.229,33
Despesas Primárias (II)	26.155.845,89	25.029.517,60	27.367.867,63	24.993.486,42	28.904.866,35	25.266.491,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.227.157,66	4.045.126,95	4.039.225,81	3.688.790,70	4.093.721,48	3.578.427,87
Resultado Nominal	1.574.208,11	1.506.419,24	1.777.636,48	1.623.412,31	3.053.127,22	2.668.817,50
Dívida Pública Consolidada	6.113.802,74	5.850.528,94	5.668.052,74	5.176.303,87	5.263.077,74	4.600.592,43
Dívida Consolidada Líquida	1.947.827,19	1.863.949,46	3.351.844,59	3.061.045,29	4.830.763,70	4.222.695,54

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade.

O cálculo das projeções e estimativas para o exercício de 2018 e subsequentes foi efetuado considerando-se o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 do Governo Federal, encaminhado ao Congresso em abril de 2017, bem como em publicações do IBGE, FOCUS, onde os parâmetros encontram-se no quadro a seguir.

### QUADRO 1.2 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS VARIÁVEIS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS E PROJEÇÕES

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB NACIONAL	2,50%	2,50%	2,60%
INFLAÇÃO ANUAL	4,50%	5,00%	4,90%
PIB ESTADUAL	537.069.250.000,00	553.181.327.000,00	569.776.767.000,00

A meta de resultado primário para 2018 é de déficit de R\$ 4.227.157,66 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) em valores correntes, devendo a receita primária situar-se em torno de R\$ 21.928.688,23 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) e a despesa primária em torno de R\$ 26.155.845,89 (vinte e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

## 2 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para os exercícios de 2018 a 2020 foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País e dos indicadores macroeconômicos, e tendo como referência a fixação e a efetiva realização de algumas categorias de receitas e despesas nos anos anteriores. Fizemos alguns ajustes pontuais tendo em vista os convênios previstos em fase de celebração, operações de crédito junto ao BDMG e recursos não considerados na elaboração dos projetos anteriores.

### 2.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de 2018 a 2020 para as receitas

Em cumprimento aos dispositivos do art. 4º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000, a construção dos critérios metodológicos e a memória e a base de cálculo para projeções das metas anuais das receitas foram elaboradas considerando-se a conjuntura atual e o cenário macroeconômico projetado para os próximos três exercícios, bem como o comportamento histórico da arrecadação municipal e as ações que podem gerar novas receitas.

Dentro desse contexto, foram feitas as projeções anuais das receitas municipais, transferências constitucionais e recursos negociados, calculadas a partir das variáveis mencionadas, conforme a quadro 1.3, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

**QUADRO 1.3**  
**MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS ESTIMADAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2020**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$		
	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>21.365.493,60</b>	<b>22.731.733,07</b>	<b>24.178.630,42</b>
<i>Receitas Tributárias</i>	<i>2.311.920,85</i>	<i>2.477.374,52</i>	<i>2.653.294,63</i>
IPTU	562.046,29	607.010,00	654.963,79
ISS	258.348,00	279.015,84	301.058,10
ITBI	650.000,00	682.500,00	716.625,00
IRRF	332.817,10	359.442,46	387.838,42
Outras Receitas Tributárias	508.709,46	549.406,22	592.809,32
<i>Receitas de Contribuições</i>	<i>1.049.077,17</i>	<i>1.101.531,02</i>	<i>1.156.607,57</i>
Receitas Previdenciárias	671.077,17	704.631,02	739.862,57
Outras Receitas de Contribuições	378.000,00	396.900,00	416.745,00
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>678.391,96</i>	<i>712.348,56</i>	<i>748.055,99</i>
Outras Receitas Patrimoniais	515,00	550,00	600,00
Aplicações Financeiras ( II )	677.876,96	711.798,56	747.455,99
<i>Transferências Correntes</i>	<i>19.674.607,07</i>	<i>20.953.360,55</i>	<i>22.309.045,59</i>
Cota Parte do FPM	10.151.321,63	10.941.511,15	11.783.645,59
Cota Parte do ICMS	3.000.123,57	3.150.129,75	3.307.636,23
Cota Parte do IPVA	354.603,76	372.333,95	390.950,65
Convênios	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
Demais Transferências Correntes	4.568.558,12	4.809.385,69	5.062.813,11
<i>Demais Receitas Correntes</i>	<i>388.231,93</i>	<i>419.290,49</i>	<i>452.414,43</i>
<i>Dedução da Receita Corrente</i>	<i>(2.736.735,38)</i>	<i>(2.932.172,07)</i>	<i>(3.140.787,79)</i>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( III ) = ( I ) - ( II )</b>	<b>20.687.616,64</b>	<b>22.019.934,51</b>	<b>23.431.174,43</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>4.071.071,59</b>	<b>4.138.707,31</b>	<b>4.209.970,44</b>
<i>Operações de Crédito ( V )</i>	<i>1.900.000,00</i>	<i>1.900.000,00</i>	<i>1.900.000,00</i>
<i>Alienação de Bens (VI)</i>	<i>930.000,00</i>	<i>930.000,00</i>	<i>930.000,00</i>
<i>Transferências de Capital</i>	<i>1.055.000,00</i>	<i>1.107.750,00</i>	<i>1.163.137,50</i>
<i>Outras Receitas de Capital</i>	<i>186.071,59</i>	<i>200.957,31</i>	<i>216.832,94</i>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>1.241.071,59</b>	<b>1.308.707,31</b>	<b>1.379.970,44</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = ( III + VII )</b>	<b>21.928.688,23</b>	<b>23.328.641,82</b>	<b>24.811.144,87</b>

FONTES: Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade.

### 2.1.1 - Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

---

A Prefeitura Municipal de Inhaúma/MG executa atividades rotineiras de manutenção do Cadastro Imobiliário, atualmente o município vem desenvolvendo atividades de validação de cadastros. A revisão dos valores imobiliários está em seu início algo que há anos não acontecia na cidade.

## **2.1.2 - Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**

O ISSQN está diretamente ligado a movimentação econômica de tal modo consideramos o histórico de arrecadação do município, bem como as variações projetadas com base no cenário macroeconômico do país.

## **2.1.3 - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI**

Em função do grande número de empreendimentos situados em áreas de expansão urbana (condomínios) efetuamos uma reavaliação das previsões de ITBI haja vista que a expectativa é de crescimento na arrecadação em virtude dos novos loteamentos implementados no município.

## **2.1.4 - Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF**

A receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte decorre principalmente das retenções na fonte da folha de pessoal e de serviços prestados à administração pública e foram projetados em função da participação relativa do IRRF sobre a folha de pagamento nos anos anteriores e tendo como referência os gastos com pessoal previstos no próximo triênio bem como as prestações de serviços terceirizados pelos seus valores históricos.

## **2.1.5 - Outras Receitas Tributárias – Taxas**

A estimativa deste grupo de receitas considerou a taxa de inflação prevista no ano anterior ao ano de referência, bem como as ações do Poder Executivo na fiscalização e cobrança de tais tributos.

## **2.1.6 - Receita de Contribuições**

As receitas de contribuições previdenciárias constituem os recursos arrecadados com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social (IPREMI). Os valores projetados para os anos de 2018 a 2020 tiveram como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, os quais servem como base para o cálculo das contribuições.

As outras receitas de contribuição se referem aos ingressos para o custeio do serviço de iluminação pública e foram projetadas conforme a projeção da taxa de inflação no exercício corrente.

## **2.1.7 - Receita Patrimonial**

A Receita Patrimonial refere-se ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, são decorrentes de bens mobiliários ou imobiliários em nosso Município. O principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras que foi estimada considerando as variações ocorridas nos exercícios anteriores.

## **2.1.8 - Receita de Serviços**

Abrange as receitas provenientes da prestação de serviços comerciais, de saúde, de serviços administrativos, de coleta de lixo, de cemitérios e outros serviços, cujas projeções levaram em conta os valores históricos de arrecadação projetados para os próximos exercícios considerando os índices inflacionários.

## **2.1.9 - Transferências Correntes**

As transferências correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços de forma legal ou voluntária. Elas podem ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

---

distribuídas em transferências da União, do estado, transferências multigovernamentais e transferências de convênios.

Compõem este grupo as seguintes receitas:

- ➔ FPM – projeção realizada em função da arrecadação histórica, considerando-se o nível da atividade econômica e a variação da inflação no exercício.
- ➔ ICMS - imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tendo como parâmetro para a previsão da receita o nível de crescimento econômico e a variação da inflação no exercício.
- ➔ IPVA - projeção de receita estimada em função do nível de crescimento econômico e da variação da inflação no exercício.
- ➔ FUNDEB - previsão realizada em função da arrecadação histórica, considerando-se o comportamento da receita prevista para os impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA, FPM, Desoneração LC nº 87/96, IPI e ITR), bem como a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental.
- ➔ Demais Transferências - As receitas de convênios foram projetadas considerando-se os projetos já formalizados e com previsão de formalização entre a prefeitura e outros entes, tais como governo federal, governo estadual e instituições privadas. Entre as Demais Transferências Correntes, vale destacar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de atenção básica, procedimentos de alta e média complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Todas essas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados, bem como a inclusão de novas arrecadações previstas.

## 2.1.10 - Outras Receitas Correntes

Dentre as outras receitas correntes, o maior valor refere-se à arrecadação da dívida ativa tributária. O Município por meio da Secretaria Municipal de Fazenda realiza estudo da Dívida Ativa e seus maiores devedores bem como a instrução para os procedimentos de cobrança previstos na legislação em vigor. Diante de todas as movimentações e esforços da administração o município busca baixar o estoque de dívida, bem como incentivar os contribuintes para manutenção da regularidade nos pagamentos por meio de programas de incentivos e parcelamentos.

## 2.1.11 - Receitas de Capital

A grande variação na estimativa de receitas para os próximos exercícios se deu em virtude deste grupo. Historicamente não existia a previsão nos orçamentos e estimativas de valores para receitas de capital, porém, fizemos um levantamento de toda a situação do Município onde inserimos nas previsões receitas oriundas com possível contratação de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis, transferências de convênios para investimentos e outras. Para as projeções futuras foram levadas em consideração as taxas de correção, variação cambial e o IGPM que mede as atividades do setor imobiliário no caso de uma possível alienação de bens.

## 2.2 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de 2018 a 2020 para as Despesas

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

As metas anuais para as despesas do Município de Inhaúma foram projetadas com base na sua evolução histórica, considerando os índices de variação de preços, os compromissos legais e as variações nas políticas públicas constantes dos instrumentos de planejamento.

Os valores dos grupos de despesas previstas para o triênio estão consolidados no quadro 1.4.

## QUADRO 1.4 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DESPESAS PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO (2018 a 2020)

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	PREVISÃO - R\$		
	2018	2019	2020
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	<b>22.291.771,03</b>	<b>23.442.804,34</b>	<b>24.987.896,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.751.494,18	14.337.265,80	15.320.788,79
Juros e Encargos da Dívida ( II )	100.000,00	200.000,00	250.000,00
Outras Despesas Correntes	8.440.276,85	8.905.538,54	9.417.108,19
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>	<b>22.191.771,03</b>	<b>23.242.804,34</b>	<b>24.737.896,98</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>4.414.074,86</b>	<b>4.770.813,29</b>	<b>4.821.944,37</b>
Investimentos	3.964.074,86	4.125.063,29	4.166.969,37
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida ( V )	450.000,00	645.750,00	654.975,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( VI ) = ( IV - V )</b>	<b>3.964.074,86</b>	<b>4.125.063,29</b>	<b>4.166.969,37</b>
<b>TOTAL DESPESA ( VII ) = ( I + VI )</b>	<b>26.705.845,89</b>	<b>28.213.617,63</b>	<b>29.809.841,35</b>
<b>TOTAL DESPESA PRIMÁRIA ( VIII ) = ( III + VI )</b>	<b>26.155.845,89</b>	<b>27.367.867,63</b>	<b>28.904.866,35</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade.

### 2.2.1 - Despesas Correntes

Despesas correntes são aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital e são compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para os anos de 2018 a 2020 foi baseada no crescimento da folha de pagamentos, além dos percentuais previstos para aumento do salário mínimo nacional a partir do exercício financeiro de 2017, tendo como limite o crescimento percentual das receitas do Município disponíveis para assunção de tais obrigações.

A projeção da despesa com Juros e Encargos da Dívida foi amparada nos parcelamentos em processo de consolidação junto ao IPREMI (RPPS) e a RFB (INSS), diante do alto valor de dívidas previdenciárias a expressividade deste grupo é maior do que em exercícios anteriores onde não existia a previsão das despesas para este grupo.

A projeção do grupo Outras Despesas Correntes teve como principal parâmetro a realização das despesas no exercício corrente (2017) comparada com os exercícios anteriores (2015/2016) e projetados para o futuro levando em consideração os índices inflacionários. Foram levadas em consideração as vinculações legais para determinadas despesas, bem como o ordenamento jurídico que rege toda a matéria.

### 2.2.2 - Despesas de Capital





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

As despesas de capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou a aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa:

- ✓ Investimentos;
- ✓ Inversões Financeiras;
- ✓ Amortização da Dívida.

A projeção da despesa com Investimentos para os exercícios de 2018 a 2020 levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos em andamento, financiados com recursos de operação de crédito e advindos de convênios diversos com a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como com recursos diretamente arrecadados pelo Município.

As despesas com amortização da dívida foram projetadas considerando a possibilidade de o município contratar operações de crédito para investimentos, amortização de débitos previdenciários

## 2.3 - Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Primário

O resultado primário, segundo critério determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, ou seja, as receitas previstas deduzidas de rendimentos de aplicações financeiras, de operações de crédito e de alienação de ativos e despesas empenhadas deduzidas de pagamento de encargos e amortização da dívida.

O quadro 1.5 apresenta os resultados primários do Município de Inhaúma constantes das LDO's de 2015 a 2017 e os projetados para os exercícios financeiros de 2018 a 2020.

### QUADRO 1.5 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>17.440.069,18</b>	<b>18.558.464,48</b>	<b>19.549.488,18</b>	<b>24.513.267,96</b>	<b>26.105.928,58</b>	<b>27.794.447,20</b>
Aplicações Financeiras ( II )	496.394,22	406.351,45	428.096,20	677.876,96	711.798,56	747.455,99
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	16.943.674,96	18.152.113,03	19.121.391,98	23.835.390,99	25.394.130,02	27.046.991,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>196.921,39</b>	<b>808.505,60</b>	<b>851.679,82</b>	<b>4.071.071,59</b>	<b>4.138.707,31</b>	<b>4.209.970,44</b>
Operação de Crédito ( V )	-	-	-	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Alienação de Ativos ( VI )	56.131,26	-	-	930.000,00	930.000,00	930.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VII ) = ( IV - V - VI )	140.790,13	808.505,60	851.679,82	1.241.071,59	1.308.707,31	1.379.970,44
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS ( VIII ) = ( III + VII )</b>	<b>17.084.465,09</b>	<b>18.960.618,63</b>	<b>19.973.071,80</b>	<b>25.076.462,58</b>	<b>26.702.837,33</b>	<b>28.426.961,65</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( IX )</b>	<b>17.020.329,94</b>	<b>17.481.402,40</b>	<b>18.414.910,44</b>	<b>22.291.771,03</b>	<b>23.442.804,34</b>	<b>24.987.896,98</b>
Juros e Encargos da Dívida ( X )	-	80.256,00	84.541,67	100.000,00	200.000,00	250.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XI ) = ( IX - X )	17.020.329,94	17.401.146,40	18.330.368,77	22.191.771,03	23.242.804,34	24.737.896,98
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XII )</b>	<b>1.945.363,43</b>	<b>1.650.564,80</b>	<b>1.738.704,96</b>	<b>4.414.074,86</b>	<b>4.770.813,29</b>	<b>4.821.944,37</b>
Amortização da Dívida ( XIII )	134.490,00	174.240,00	183.544,42	450.000,00	645.750,00	654.975,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XIV ) = ( XII - XIII )	1.810.873,43	1.476.324,80	1.555.160,54	3.964.074,86	4.125.063,29	4.166.969,37
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ( XVI ) = ( XI + XIV )</b>	<b>18.831.203,37</b>	<b>18.877.471,20</b>	<b>19.885.529,31</b>	<b>26.155.845,89</b>	<b>27.367.867,63</b>	<b>28.904.866,35</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO = ( VIII - XVI )</b>	<b>(1.746.738,28)</b>	<b>83.147,43</b>	<b>87.542,49</b>	<b>(1.079.383,31)</b>	<b>(665.030,30)</b>	<b>(477.904,70)</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade.

## 2.4 - Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Nominal

PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

O Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida em um determinado período e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida de um exercício financeiro em relação ao período anterior.

O saldo devedor da dívida contratada foi projetado com base no fechamento do exercício de 2016, seguindo as condições dos pagamentos contratuais e as previsões de novos ingressos de operações de crédito.

A metodologia e a memória de cálculo do Resultado Nominal têm como referência o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e estão apresentados no quadro 1.6.

**QUADRO 1.6**  
**MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

ESPECIFICAÇÃO	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )		6.410.498,61	6.156.002,61	6.463.802,74	6.113.802,74	5.668.052,74	5.263.077,74
DEDUÇÕES ( II )		5.729.745,07	6.438.736,82	7.206.694,86	8.061.629,93	9.019.897,33	10.093.841,44
Ativo Disponível		5.282.874,42	6.389.364,40	7.156.088,13	8.014.818,70	8.976.596,95	10.053.788,58
Haveres Financeiros		684.059,93	1.027.476,27	1.053.163,18	974.175,94	901.112,74	833.529,29
( - ) Restos a Pagar Processados		237.189,28	978.103,85	1.002.556,45	927.364,71	857.812,36	793.476,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )		680.753,54	(282.734,21)	(742.892,12)	(1.947.827,19)	(3.351.844,59)	(4.830.763,70)
Receitas de Privatizações ( IV )		-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos ( V )		-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( VI ) = ( III + IV - V )		680.753,54	(282.734,21)	(742.892,12)	(1.947.827,19)	(3.351.844,59)	(4.830.763,70)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>594.214,71</b>	<b>86.538,83</b>	<b>(369.273,04)</b>	<b>(373.619,08)</b>	<b>(1.574.208,11)</b>	<b>(1.777.636,48)</b>	<b>(3.053.127,22)</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade.

## I.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Este demonstrativo visa comparar o resultado efetivamente realizado em 2016 com as metas fixadas na Lei nº 1.509 de 12 de junho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

O quadro 2.1 demonstra essa comparação e destaca as informações referentes às receitas totais e primárias, às despesas totais e primárias, ao resultado primário, ao resultado nominal e à dívida pública consolidada e líquida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

## QUADRO 2.1 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR – 2018

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.366.970,08	105,28%	19.600.372,00	106,55%	233.401,92	1,21%
Receitas Primárias ( I )	18.960.618,63	103,08%	18.769.304,94	102,04%	- 191.313,69	-1,01%
Despesa Total	19.366.970,08	105,28%	18.425.067,14	100,16%	- 941.902,94	-4,86%
Despesas Primárias ( II )	19.112.474,08	103,90%	18.292.262,73	99,44%	- 820.211,35	-4,29%
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	- 151.855,45	-0,83%	477.042,21	2,59%	628.897,66	-414,14%
Resultado Nominal	684.059,93	3,72%	- 369.273,04	-2,01%	- 1.053.332,97	-153,98%
Dívida Pública Consolidada	6.156.002,61	33,47%	6.156.002,61	33,47%	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	1.364.813,47	7,42%	- 282.734,21	-1,54%	- 1.647.547,68	-120,72%
<b>Receita Corrente Líquida - 2016</b>	<b>18.394.808,21</b>					

As informações apresentadas no quadro 2.1 evidenciam as variações ocorridas entre as previsões feitas em 2015 para o exercício de 2016 e a realização das despesas no exercício de 2016. O principal objetivo deste item é elucidar as informações que mais sofreram variações, bem como apresentar sob o efeito comparativo.

### I.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em atendimento ao disposto no Inciso II do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos o demonstrativo das metas anuais comparadas com as metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores, combinando a execução passada com as perspectivas futuras.

O quadro 3.1 apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores (2015 a 2017) com as projetadas para o período de 2018 a 2020, bem como apresenta o mesmo comparativo a preços constantes.

## QUADRO 2.2 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	17.636.990,57	19.600.372,00	11,13%	20.401.168,00	4,09%	27.155.845,89	33,11%	28.686.117,63	5,64%	30.305.966,35	5,65%	
Receitas Primárias ( I )	17.084.465,09	18.769.304,94	9,86%	19.973.071,80	6,41%	21.928.688,23	9,79%	23.328.641,82	6,38%	24.811.144,87	6,35%	
Despesa Total	18.965.693,37	18.425.067,14	-2,85%	20.401.168,00	10,73%	27.155.845,89	33,11%	28.686.117,63	5,64%	30.305.966,35	5,65%	
Despesas Primárias ( II )	18.831.203,37	18.292.262,73	-2,86%	20.133.081,91	10,06%	26.155.845,89	29,91%	27.367.867,63	4,63%	28.904.866,35	5,62%	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	- 1.746.738,28	477.042,21	-127,31%	- 160.010,11	-133,54%	- 4.227.157,66	2541,81%	- 4.039.225,81	-4,45%	- 4.093.721,48	1,35%	
Resultado Nominal	3.334.045,50	- 369.273,04	-111,08%	- 647.707,69	75,40%	- 1.574.208,11	143,04%	- 1.777.636,48	12,92%	- 3.053.127,22	71,75%	
Dívida Pública Consolidada	6.410.498,61	6.156.002,61	-3,97%	6.484.733,15	5,34%	6.113.802,74	-5,72%	5.668.052,74	-7,29%	5.263.077,74	-7,14%	
Dívida Consolidada Líquida	680.753,54	- 282.734,21	-141,53%	717.105,78	-353,63%	- 1.947.827,19	-371,62%	- 3.351.844,59	72,08%	- 4.830.763,70	44,12%	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	18.850.415,52	19.366.970,08	2,74%	20.401.168,00	5,34%	25.986.455,40	27,38%	26.197.367,70	0,81%	26.491.229,32	1,12%	
Receitas Primárias ( I )	18.259.876,29	18.960.618,63	3,84%	19.973.071,80	5,34%	20.984.390,65	5,06%	21.304.695,72	1,53%	21.688.063,70	1,80%	
Despesa Total	20.270.533,07	19.366.970,08	-4,46%	20.401.168,00	5,34%	25.986.455,40	27,38%	26.197.367,70	0,81%	26.491.229,33	1,12%	
Despesas Primárias ( II )	20.126.790,16	19.112.474,08	-5,04%	20.133.081,91	5,34%	25.029.517,60	24,32%	24.993.486,42	-0,14%	25.266.491,56	1,09%	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	- 1.866.913,87	- 151.855,45	-91,87%	- 160.010,11	5,37%	- 4.045.126,95	2428,04%	- 3.688.790,70	-8,81%	- 3.578.427,87	-2,99%	
Resultado Nominal	3.563.427,83	684.059,93	-80,80%	- 647.707,69	-194,69%	- 1.506.419,24	132,58%	- 1.623.412,31	7,77%	- 2.668.817,50	64,40%	
Dívida Pública Consolidada	6.851.540,91	6.156.002,61	-10,15%	6.484.733,15	5,34%	5.850.528,94	-9,78%	5.176.303,87	-11,52%	4.600.592,43	-11,12%	
Dívida Consolidada Líquida	727.589,38	1.364.813,47	87,58%	717.105,78	-47,46%	- 1.863.949,46	-359,93%	- 3.061.045,29	64,22%	- 4.222.695,54	37,95%	

## I.4 - Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Inhaúma

O demonstrativo do Patrimônio Líquido, Tabela 4.1, tem por finalidade evidenciar a evolução do patrimônio da prefeitura, compreendendo a diferença entre o ativo e o passivo no exercício financeiro, e compõe os dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, evidenciando o resultado consolidado e o resultado sem o regime previdenciário.

### QUADRO 2.3 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demomnstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	283.730,96	100,00%	7.225.283,29	100,00%	5.281.713,38	100,00%	3.592.834,98	100,00%
<b>Total</b>	<b>283.730,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.225.283,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.281.713,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.592.834,98</b>	<b>100,00%</b>

## I.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

O demonstrativo a seguir – Quadro 5.1 – tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital nos exercícios de 2013 a 2016, dando transparência à utilização dos recursos obtidos, uma vez que o disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação dessa receita no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

## QUADRO 2.4

### MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE BENS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	2016	2015	2014	2013
Receita de Alienação de Ativos	1.500,00	56.131,26	21.420,00	4.900,96
Alienação de Bens Móveis	1.500,00	20,16	21.420,00	4.900,96
Alienação de Bens Imóveis	0,00	56.111,10	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.500,00</b>	<b>56.131,26</b>	<b>21.420,00</b>	<b>4.900,96</b>
Despesas Realizadas	2016	2015	2014	2013
Despesas de Capital	23.250,00	21.420,00	4.900,96	0,00
Investimentos	23.250,00	21.420,00	4.900,96	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00
RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>23.250,00</b>	<b>21.420,00</b>	<b>4.900,96</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>34.381,26</b>	<b>56.131,26</b>	<b>21.420,00</b>	<b>4.900,96</b>

#### I.6 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Este demonstrativo atende ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal e apresenta os benefícios fiscais concedidos, considerando que, conforme o art. 14, § 1º, da LRF, “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Estima-se que a renúncia de receita atinja o montante de R\$ 126.874,00 em 2018, compreendidas nesse total as remissões, as isenções, o desconto pelo pagamento antecipado do IPTU e o incentivo à cultura, excluídas apenas as retificações por pagamentos indevidos de contribuinte.

A principal característica dos programas de incentivo busca equilibrar as contas públicas, bem como, incentivar o contribuinte a manutenção da situação regular com suas contas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

**QUADRO 2.5**  
MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Desconto	Desconto por antecipação de pagamento. Desconto para regularização de dívidas em atraso	64.132,41	67.339,03	70.705,98	Renúncia considerada nas estimativas da receita, não afeta o resultado fiscal.
ISS	Desconto	Desconto para regularização de dívidas em atrasos.	33.293,35	34.958,02	36.705,92	
ITBI	Desconto	Desconto para regularização de dívidas em atrasos.	25.834,80	27.126,54	28.482,87	
TAXAS (ÁGUA/ETC)	Desconto	Desconto para regularização de dívidas em atrasos.	3.613,44	4.569,15	5.606,76	
<b>Total</b>			<b>126.874,00</b>	<b>133.992,74</b>	<b>141.501,53</b>	

## I.7 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Não há previsão de aumento de despesas de caráter continuado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

---

## ANEXO II ANEXO DE RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

### II.1 - AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00)

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que, durante a execução orçamentária, ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

Com relação aos riscos relativos à não efetivação da receita, as variáveis que influem diretamente na arrecadação são o nível da atividade econômica e o índice inflacionário. Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para a elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica e da inflação observada como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o governo.

Podem-se considerar riscos orçamentários, portanto, os desvios entre os parâmetros adotados nas projeções e os observados de fato.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e de câmbio nos títulos vincendos. Já o segundo tipo refere-se aos passivos contingentes do Município, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados dos julgamentos de processos judiciais que envolvem o Município.

Os riscos fiscais advindos do estoque da dívida pública estão sob controle, não se apresentando como de exigibilidade de alocação de recursos em curto ou médio prazo.

Do ponto de vista das ações judiciais trabalhistas e fiscais, existe um passivo contingente, em decorrência de demandas em tramitação, que provocará impacto nos cofres públicos municipais. Contudo, a incerteza de que naturalmente se reveste o resultado efetivo de tais demandas e a consequente repercussão nos cofres públicos municipais leva à estimativa de passivo meramente eventual, cujo caráter por si torna sua mensuração difícil e imprecisa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

## QUADRO 2.6 MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000.00	Utilização da reserva de contingência.	50.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
Assunção de Passivos	385.000.00	Utilização da reserva de contingência.	385.000.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>435.000.00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>435.000.00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000.00	Redução/limitação de empenhos.	100.000.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	0.00		0.00
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000.00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>535.000.00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>535.000.00</b>